



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1018/2022

Maringá, 11 de julho de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando os anseios de anos e das reivindicações constantes que o vereador signatário recebe de servidores celetistas municipais, com origem em concurso público, que esperam o fim da distinção, bem como a equiparação de direitos, entre aprovados para o regime estatutário disposto pela Lei Complementar n. 239/1998 e aqueles aprovados via CLT, relativamente às tratativas e negociações visando readequar as regras para todos os servidores em consonância com a Constituição Federal e modernizar a estrutura municipal, dando mais transparência aos funcionários e à sociedade, se há previsão de o Poder Executivo encaminhar Mensagem de Lei referente à transposição do regime jurídico celetista para o estatutário dos empregos públicos no âmbito da Administração Municipal de Maringá, com o conteúdo editado e atualizado com as justificativas e documentos para tornar a proposição viável, oportunidade em que a matéria será novamente analisada pela Procuradoria Jurídica da Casa e Comissões Permanentes, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline as razões.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 11/07/2022, às 16:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0264037** e o código CRC **A14B3B9A**.